

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

070466.2.0011027-04

PROTOCOLO



2025-000361

REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 11.027

IMÓVEL: A CASA S/N, SITUADA À RUA PROJETADA, NO LOTEAMENTO BEM MORAR, NESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS, MURADA ONDE TEM UMA (01) PORTA E UM (01) JANELA, DO LADO ESQUERDO, COM DUAS (02) JANELAS E DOIS (02) BASCULANTES, QUE TEM OS SEGUINTE CÔMODOS: SALA ÚNICA, COZINHA, DOIS (02) QUARTOS, SENDO UM (01) SUÍTE, WC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, CONFRONTANDO-SE; DO LADO DIREITO, COM O OTE Nº 10, LADO ESQUERDO, OM O LOTE Nº 11, MEDINDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 61,52M2, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO LOTE Nº 10-A, DA QUADRA "G", DO LOTEAMENTO ACIMA CITADO, QUE MEDE 5,00M DE LARGURA DE FRENTE E FUNDOS, POR 25,0M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, ÁREA TOTAL DO TERRENO 125,0M2. PROPRIETÁRIO: MARINALDO LUIZ DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO C.P.F.SOB O Nº 048.620.894-02, RESIDENTE NA RIA JOSÉ LINS DO REGO, S/N, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR Nº 2, DA MATRÍCULA Nº 9223, NO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA COMARCA..

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2015.

AV-001-011027-PROTOCOLO Nº 19.175. ITABAIANA, 20.10.2015. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DO REQUERIMENTO FEITO PELA TITULAR DESTE CARTÓRIO, PELO SR. MARINALDO LUIZ DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL ME APRESENTOU UMA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DATADA DE 09 DO MÊS EM CURSO, PARA CONSTAR CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, COM O VALOR VENAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). SELO DIGITAL ACF41969-67FW.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 20 DE OUTUBRO DE 2015.

DATA: 28 DE MARÇO DE 2016.

R-002-011027-PROTOCOLO Nº 19.474. ITABAIANA, 28/03/2016. CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DATADO DE 22/03/2016, EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - AGÊNCIA DA CIDADE DE ITAMBÉ-PE, O PROPRIETÁRIO ACIMA QUALIFICADO VENDEU PELO PREÇO DE R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS), O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA A ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MOTORISTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO SOB O Nº 03323686553- CNH/PB, INSCRITO NO CPF/MF Nº 057.031.534-41, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM D. ANA PULA DA CUNHA SILVA, BRASILEIRA, SEM OCUPAÇÃO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB O Nº 4147511-SSDS/PB, INSCRITA NO CPF/MF Nº 120.462.024-57, RESIDENNTE NO SÍTIO PAU CHEIROSO, NA CIDADE DE GURINHEM-PB.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE MARÇO DE 2016.

DATA: 28 DE MARÇO DE 2016.

R-003-011027-PROTOCOLO Nº 19.475. ITABAIANA, 28.03.2016. CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENÇÃO FIDUCIÁRIO EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DATADO DE 22/03/2016, EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - AGÊNCIA DA CIDADE DE ITAMBÉ-PE, OS PROPRIETÁRIOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA D. ANA PAULA DA CUNHA SILVA, ACIMA QUALIFICADA DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - AGÊNCIA DESTA CIDADE, PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 79.324,00 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), A SER PAGO EM 360 MESES, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 22.04.2016, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO CUJA 2ª VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE MARÇO DE 2016.

DATA: 7 DE ABRIL DE 2025.

R-004-011027-DE ACORDO COM ITBI 00405/2024, DOCUMENTO DATADO DE 14/11/2024, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA; CERTIDÃO NEGATIVA 6328725A5C, DOCUMENTO DATADO DE 30/01/2025, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA; REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI, DOCUMENTO DATADO DE 28/11/2024, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 026638, CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, NOME FANTASIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA CIDADE ITABAIANA/PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR MILTON FONTANA, PORTADOR(A) DO CPF 575.672.049-91, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL CASADO COM ANA PAULA DA CUNHA SILVA (CPF 120.462.024-57) SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MOTORISTA, PORTADOR DO CPF 057.031.534-41, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO PAU CHEIROSO S/N, GURINHÉM/PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL VALOR R\$ 106.539,47 (CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E SETE REAIS). SELO DIGITAL: AQW19253-601E. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 20976802; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 7 DE ABRIL DE 2025.

DATA: 7 DE ABRIL DE 2025.

AV-005-011027-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI, DOCUMENTO DATADO DE 28/11/2024, EMITIDO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 026639, PARA CONSTAR A BAIXA DO ÔNUS DECORRENTE DA TRANSAÇÃO R-003-011027 DATADA DE 28/03/2016 NA PRESENTE MATRÍCULA, TORNANDO-O ASSIM INEXISTENTE. SELO DIGITAL: AQY90953-CHE0 SELO DIGITAL: AQY90953-CHE0. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 7 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO mais que a presente certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73 cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 /19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará o detentor desta Certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e /ou terceiros.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.



Selo Digital: AQX93779-G6NZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
JULIANE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
087.705.024-47
Itabaiana - PB, 07 de Abril de 2025